



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital de Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2025

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DO
TRABALHADOR**

**MODIFICA, ADICIONA E DÁ NOVA
REDAÇÃO, NA FORMA DO ART. 135,
III E IV, DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAÉ, OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº E
012/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Autor da Emenda : Comissão Permanente
de Constituição, Justiça, Redação e
Garantias Fundamentais – CCJ**

Relator: Edson Chiquini - Vereador

I - RELATÓRIO:

Trata-se a presente emenda nº02/2025 ao projeto de lei do executivo 012/2025 que modifica, adiciona e dá nova redação, na forma do art. 135, III e IV, do regimento interno da câmara municipal de Macaé, os artigos 1º, 2º e 3º do projeto de lei do executivo nº e 012/2025, e dá outras providências.

**APROVADO
DISCUSSÃO**

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

**Câmara Municipal de Macaé
Expediente**

____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital de Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé RESOLUÇÃO
N.º 1.879/2009 dispõe o seguinte:

Art. 35. No exercício de suas atribuições, as Comissões
Permanentes poderão:

I - emitir parecer, apresentar substitutivos, **emendas** e subemendas
às proposições sob sua apreciação;

II – VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, tendo em vista a competência desta comissão,
dada pelo Art. 32, incisos I a III, do nosso Regimento Interno, considero o projeto
constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Esta comissão, analisando a propositura em questão, entende que
nada obsta a sua regular tramitação, debate e votação no Plenário.

Sala das Sessões, _____ de maio de 2025


Câmara Municipal de Macaé
Edson Chiquini
Vereador
Matrícula nº 6258-8

Edson Chiquini

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Denis Madureira	Presidente	() de acordo () contrário	
Edson Chiquini	Relator	(✓) de acordo () contrário	
Drª Mayara Rezende	Titular	() de acordo () contrário	
Leandra Lopes	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____